



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 2705/2023

Sumário: Designação do coordenador do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. António Manuel de Brito Paulino Nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Regulamento Interno dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 2309/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 12128/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro, e pelo Despacho n.º 2102/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, atribuo ao Senhor Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. António Manuel de Brito Paulino, a coordenação do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Senhor Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. António Manuel de Brito Paulino, a competência para praticar os seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra:

- a) Autorização do gozo e acumulação de férias;
- b) Justificação de faltas;
- c) Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2.1 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

2.2 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. António Manuel de Brito Paulino, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de fevereiro de 2023. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

316189855